



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.497

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2005

02 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Portarias

#### PORTARIA/GAB Nº 142, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

*“Amplia Carga horária de servidores da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004

#### RESOLVE:

Artigo 1º. Fica ampliada a carga horária, nos termos do artigo 77, § 2º da Lei Complementar nº 056 de 23 de dezembro de 2002, dos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de janeiro de 2005.

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

Servidor	Ampliação
Paulo dos Santos Figueiredo	+ 20 horas semanais
Guido Vieira Gomes	+ 20 horas semanais
Carlota Regina Nogueira	+ 20 horas semanais
Edson de Melo Rocha	+ 20 horas semanais

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 24 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretario Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA/GAB Nº 141, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

*“Amplia Carga horária de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e da Procuradoria Geral do Município”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004

#### RESOLVE:

Artigo 1º. Fica ampliada a carga horária, nos termos do artigo 77, § 2º da Lei Complementar nº 056 de 23 de dezembro de 2002, dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Secretaria Municipal de Saúde	Ampliação
Servidor	+ 20 horas semanais
Sandra Sonda Vieira	+ 20 horas semanais
Maria Cristina Vasconcelos Lins Franco	+ 10 horas semanais
Silvia Regina Bosco Souza	+ 10 horas semanais
Solange Ribeiro da Costa	+ 10 horas semanais

Procuradoria Geral do Município	Ampliação
Servidor	+ 10 horas semanais
César Augusto Rasslan Câmara	+ 20 horas semanais
Justina Ortega Estigarribia	+ 20 horas semanais
Antonio Marcos Marques	+ 20 horas semanais

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 24 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretario Municipal de Gestão Pública

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Faria 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompess da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

**Licitações**

**AVISO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º  
029/2005/SLC/PMD  
CONVITE N.º 011/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da aquisição de medicamentos para as Farmácias Municipais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: BRAGA E BRAGA LTDA - ME, nos itens 01, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34 e 36; CIRUMED COMÉRCIO LTDA, nos itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 23, 24, 26, 32, 35, 37, 38 e 39; ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, nos itens 21 e 22. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 28 de fevereiro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 297/03/CLC/PMD**

Partes:

Município de Dourados

Nisseitur Viagens e Turismo Ltda.

Processo: Tomada de Preços nº 035/03

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 03 (três) meses, com termino previsto para 11 de abril de 2005.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2005.

Secretaria Municipal de Fazenda

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 532/03/CLC/PMD**

Partes:

Município de Dourados

Paulo Sergio Dias Lobo – ME.

Processo: Carta Convite nº 158/03

Objeto: Acréscimo no valor inicialmente estabelecido em R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) perfazendo um total de 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) O prazo também será prorrogado por mais 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, com termino previsto para 26 de dezembro de 2004.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

## *Outros Atos*

**Edital****EDITAL DE ELEIÇÃO**

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores do, nesta cidade de Dourados MS, que a partir das 13:00 horas, do dia 07/03/2005 encontra-se aberta às inscrições para as eleições da Diretoria da Associação de Moradores da Vila São Braz, Seac e Vila dos Ofícios..

As eleições ocorrerão no dia 10 de Abril de 2005, das 9:00 às 15:00 horas, no Salão Paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, situado na rua Ramão Osório,

sendo que as chapas interessadas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 31/03/2005, através de requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM, (União Douradense de Associação de Moradores), cito a rua Joaquim Teixeira Alves 1540, 10 andar, sala 101, Centro, nesta cidade.

Dourados MS, 04 de Marco de 2005.

Agripino Bogarim Benites

Presidente

Irineu Ribeiro

Secretário